

Demonstrações Financeiras 2024/1

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 16/08/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Maroan Tohme
Diretor Executivo
70.943.117.9-68

Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
53.525.680.9-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
69.415.765.0-20
CRC: RS-060899/O-8

Demonstrações Financeiras 2024/1

**Cooperativa Central de Crédito,
Poupança e Investimento dos Estados
do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro
- Central Sicredi PR/SP/RJ**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o Sicredi



A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Atuando há mais de 120 anos, somos uma instituição feita **de pessoas para pessoas**, unidas em torno de um mesmo objetivo.

Operamos em Sistema organizado em cinco centrais regionais e **mais de 100 cooperativas filiadas** a elas, cada uma delas com autonomia para atuação local.

Nossas demonstrações financeiras combinadas **consolidam o resultado** de todas as empresas que compõem o Sicredi.



Temos porte e presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **2 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **8 milhões** de associados
- Mais de **2,7 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nosso modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados

Atuação do Sicredi nas enchentes que atingiram o RS

Durante todo o mês de maio, fortes chuvas impactaram quase todo o estado do Rio Grande do Sul, trazendo desafios para pessoas e empresas da região. O Sicredi atuou de forma rápida e efetiva buscando estar ao lado de seus colaboradores e associados. Foram tomadas medidas de negócio e sociais. A instituição segue atuando para apoiar na distribuição de linhas de crédito do governo e em outras frentes que contribuam para a reconstrução do estado.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER, JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

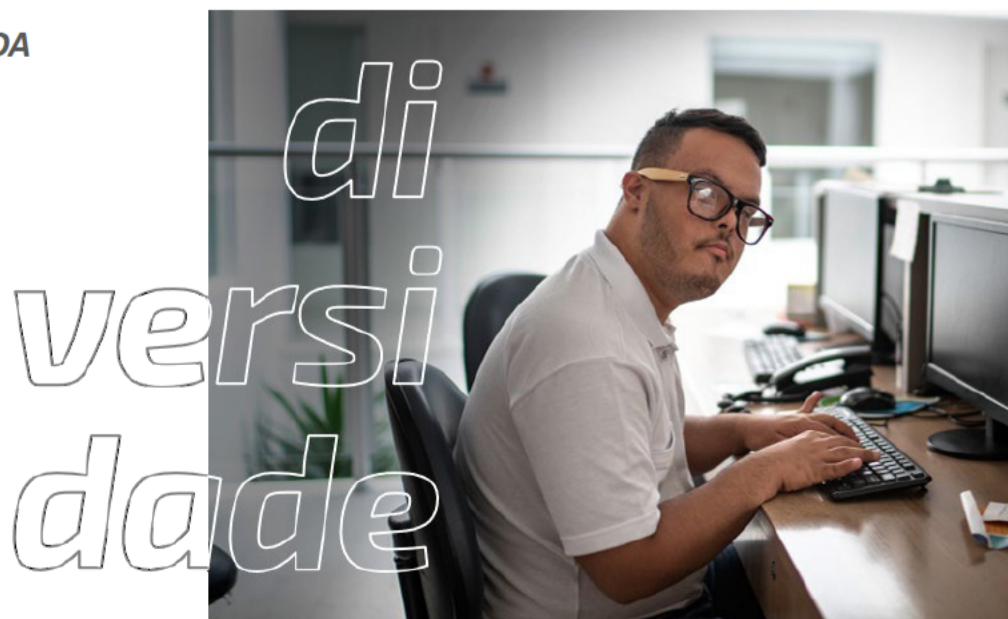
Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 28 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+ – Fitch
AAA – Moodys
AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 15 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

ATIVO		30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		6.833.217	6.848.571
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	1	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.715.331	5.744.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	281.908	267.907
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.283.577	5.437.956
Relações interfinanceiras ativas	(Nota 07)	3.118.180	-
Operações de Crédito	(Nota 08)	11.823	13.271
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 08 b)	(4)	(9)
Outros ativos financeiros	(Nota 09)	19.847	25.474
OUTROS ATIVOS	(Nota 10)	222.204	201.687
INVESTIMENTOS	(Nota 11)	891.440	898.946
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 12)	4.241	3.339
TOTAL DO ATIVO		6.833.217	6.848.571
PASSIVO		30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO		5.464.666	5.472.591
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.159.142	5.198.827
Centralização financeira - cooperativas	(Nota 13)	5.147.177	5.185.408
Obrigações por repasses	(Nota 14)	11.965	13.419
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	531	449
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	304.993	273.315
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	1.368.551	1.375.980
CAPITAL SOCIAL		1.367.728	1.367.728
RESERVAS DE SOBRAS		823	8.252
Reserva legal		1.508	1.508
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		(685)	6.744
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.833.217	6.848.571

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi
PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

Descrição das contas	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	305.144	295.895
Operações de crédito	947	-
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 06)	204.589	274.707
Resultado de aplicações no Banco Central (Nota 07)	82.667	-
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	16.941	21.188
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(273.850)	(279.111)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 08)	5	2
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 13)	(273.855)	(279.113)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	31.294	16.784
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(30.369)	(15.940)
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 19)	(15.606)	(14.080)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	(202.005)	(139.616)
Dispêndios e despesas tributárias	(23)	(24)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(77)	22.147
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	439.340	360.159
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	(251.998)	(244.526)
RESULTADO OPERACIONAL	925	844
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE SOBRAS OU PERDAS	925	844
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS OU PERDAS	(925)	(844)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro -
Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou perdas do semestre	-	-
Outros resultados abrangentes	(7.429)	4.125
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(7.429)	4.125
Resultado abrangente do semestre	(7.429)	4.125
Resultado abrangente atribuível	(7.429)	4.125

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos no início do semestre em 01/01/2023	786.243	1.508	(8)	787.743
Capital de associados				
Aumento de capital	155.045	-	-	155.045
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	4.125	4.125
Saldos no fim do semestre em 30/06/2023	941.288	1.508	4.117	946.913
Mutações do Semestre	155.045	-	4.125	159.170
Saldos no início do semestre em 01/01/2024	1.367.728	1.508	6.744	1.375.980
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(7.429)	(7.429)
Saldos no fim do semestre em 30/06/2024	1.367.728	1.508	(685)	1.368.551
Mutações do Semestre	-	-	(7.429)	(7.429)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro -
Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS AJUSTES AO RESULTADO	632	(19.860)
Resultado do semestre	-	-
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	632	(19.860)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5)	(2)
Depreciação e amortização	564	456
Reversão de provisões operacionais	197	510
Provisões operacionais	(283)	(263)
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	82	11
Provisão para bônus produtividade	-	1.575
Resultado de participações em controladas e coligadas	77	(22.147)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	3.125.935	3.593
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(14.001)	39.705
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	3.154.379	(874.841)
(Aumento) Redução em operações de crédito	1.449	1.227
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(38.231)	858.512
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	12.546	-
(Aumento) Redução em outros ativos	(20.517)	(11.271)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1.454)	(1.226)
(Redução) Aumento em outros passivos	31.764	(8.513)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	3.126.567	(16.267)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	-	(155.045)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.466)	(1.810)
Dividendos recebidos	(6.919)	18.077
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(8.385)	(138.778)
Integralização de capital	-	155.045
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	-	155.045
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.118.182	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	3.118.182	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito, tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 29/01/1985.

A Central Sicredi PR/SP/RJ, sede situada na Rua Alcides Munhoz, 165, na cidade de Curitiba - PR. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 30 junho de 2024, está organizado por 104 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.740 pontos ativos, sendo 31 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN CPC 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 14 de agosto de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa das cooperativas singulares, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

Os recursos captados pela cooperativa, não investidos em suas atividades são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Os quais, são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizados como atos cooperativos, pela lei nº 5.764/71, que define a política nacional do cooperativismo.

As relações interfinanceiras ativas representam recursos de liquidez depositados de forma voluntária no Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos na Sicredi Participações S.A. estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Obrigações por repasse

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

q) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

r) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1	-
Depósitos voluntários no Banco Central (Nota 07)	3.118.181	-
Total	3.118.182	-

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2024 A vencer			Total	31/12/2023 Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
DI entre Cooperativas e Central	-	281.908	-	281.908	267.907
Total circulante				281.908	267.907

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares, gerando um resultado de R\$ 16.941 (em junho de 2023 - R\$ 21.188).

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2024 A vencer			Total	31/12/2023 Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Letras Financeiras Subordinada - LFS (d)	56.597	-	-	56.597	56.608
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF (a)	1.595.627	-	-	1.595.627	4.832.165
Participação de Cooperativas Centrais	-	-	1.424	1.424	1.424
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (c)	31.891	81.248	292.957	406.096	323.836
Letras Financeiras Subordinada Complementar - LFSC (b)	-	-	223.833	223.833	223.923
Total	1.652.224	-	631.353	2.283.577	5.437.956
Total circulante				1.652.224	5.056.087
Total não circulante				631.353	381.869

Resultado de títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Letras financeiras subordinadas (b) (d)	15.749	-
Letras financeiras do tesouro (c)	19.590	22.684
Cotas de fundos (a)	169.250	252.023
Total	204.589	274.707

(a) O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI_CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

(b) Em 14 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.955/21, a Cooperativa Central adquiriu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas emitidas pelo Banco Sicredi. Esses títulos, que são elegíveis como Capital Complementar, não possuem prazo de vencimento e oferecem uma remuneração vinculada a 100% do CDI mais uma taxa adicional de 3,6% ao ano.

(c) As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

(d) Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como Instrumento Híbrido de Capital e Dívida. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2024	31/12/2023
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	2	2
Confederação Sicredi (a)	1.422	1.422
Total	1.424	1.424

Descrição	Sicredi Fundos Garantidores		Confederação	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas	-	-	3.029	1.418
	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,00%	0,00%	26,46%	26,46%
Capital social	161	161	5.358	5.358
Patrimônio líquido	416.033	416.033	5.373	5.373
Resultado líquido do semestre/exercício	40.309	-	-	-
Valor das participações das centrais	2	2	1.422	1.422

a) Os investimentos da Confederação estavam sendo apresentados na rubrica de "investimentos" até dezembro de 2023. Realizamos a reclassificação nas demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis aplicáveis pela relevância do investimento, passando a ser apresentado como Títulos e Valores Mobiliários - participações de Cooperativas.

NOTA 07 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS ATIVAS

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos voluntários no Banco Central (a)	3.118.181	-
Total circulante	3.118.181	-

(a) A partir do primeiro semestre de 2024, a Central passou a realizar depósitos voluntários referentes a recursos da sua liquidez, registrados de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária de 100% do CDI, definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

Os depósitos voluntários no Banco Central geraram um resultado no semestre R\$ 82.667 (junho de 2023 - R\$ 0).

NOTA 08 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição do saldo por tipo de operação e prazo

Devedores por repasse de outros recursos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2024			Total da Carteira	31/12/2023
		A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Intermediação Financeira	-	1.962	1.285	8.576	11.823	13.271
Carteira total	-	1.962	1.285	8.576	11.823	13.271
Total circulante					3.247	3.410
Total não circulante					8.576	9.861

b) Composição da carteira de repasses por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 30/06/2024	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito					
			30/06/2024	31/12/2023	Mínimo 30/06/2024	Adicional 30/06/2024	Total 30/06/2024	Mínimo 31/12/2023	Adicional 31/12/2023	Total 31/12/2023
AA	0,00	0,02	11.437	12.575	-	2	2	4	4	8
A	0,50	0,14	386	696	1	1	2	-	1	1
Total			11.823	13.271	1	3	4	4	5	9

A partir de junho de 2022, foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco e, como consequência desse aprimoramento houve uma melhora dos ratings. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar percentuais superiores aqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99 considerando o cenário econômico atual.

c) Concentração das operações de repasses interfinanceiros

	30/06/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	8.995	76,08	10.097	76,08
Demais	2.828	23,92	3.174	23,92
Total	11.823	100,00	13.271	100,00

d) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	9	11
Constituição de provisão	-	1
Reversão de provisão	(5)	(3)
Saldo final	4	9

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ressarcimento de Despesas (a)	18.572	17.306
Dividendos a Receber	-	6.919
Outros	28	34
Total Circulante	18.600	24.259
Devedores por depósitos em garantia (b) (Nota 15)	1.247	1.215
Total não circulante	1.247	1.215
Total	19.847	25.474

(a) O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

(b) Os devedores por depósitos em garantia estavam sendo apresentados como "outros ativos" até dezembro de 2023. Realizamos uma adequação na classificação para as demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Despesas antecipadas	128	31
Adiantamentos e antecipações salariais	501	1.822
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	937	270
Sobras orçamentárias a receber Central	77	-
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	156.382	-
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.935	1.913
Pendências a regularizar	3	119
Ressarcimento Centralizadora (c)	29.430	43.866
Pagamentos a ressarcir	2.617	3.224
Treinamentos a receber filiadas (d)	9.537	-
Patrocínios esportivos a receber filiadas (e)	20.300	-
Outros	357	-
Total circulante	222.204	51.245
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	-	150.442
Total não circulante	-	150.442
Total	222.204	201.687

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Os projetos foram revisados em 2024 e a expectativa de ativação é para os próximos 12 meses, logo, passamos a apresentar no curto prazo. Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

(c) O ressarcimento centralizadora, refere-se as provisões de reembolso das Cooperativas filiadas, referentes aos custos mensais da central.

(d) Os valores de treinamentos a receber filiadas referem-se aos pagamentos relacionados aos treinamentos, os quais serão ressarcidos pelas cooperativas filiadas, sendo a Central uma intermediadora nestas operações.

(e) Os valores de patrocínios esportivos a receber filiadas referem-se aos patrocínios dos campeonatos regionais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A Central atua como intermediadora nessas operações, recebendo os recursos das cooperativas e repassando-os para a organização e realização dos eventos esportivos.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Sicredi Participações S.A.	30/06/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	885.617	885.617
Percentual de participação	20,40%	20,40%
Capital social	4.341.716	4.341.716
Patrimônio líquido	4.370.639	4.427.933
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	(376)	120.327
Valor do investimento	891.440	898.946
Equivalência patrimonial	(77)	24.862

b) Movimentação dos investimentos

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	898.946	531.637
Aumento de capital em controladas e coligadas	-	358.900
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(7.429)	6.752
Dividendos a receber	-	(10.534)
Resultado de equivalência patrimonial	(77)	24.862
Pagamento juros capital próprio Sicredipar	-	(12.671)
Saldo final	891.440	898.946

NOTA 12 – IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação/A mortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	12.317	(8.076)	4.241	3.339
Imobilizações em curso	-	194	-	194	125
Instalações	10%	49	(49)	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	5.417	(4.396)	1.021	536
Móveis e equipamentos	10%	2.674	(1.809)	865	720
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	344	(55)	289	26
Equipamentos de processamento de dados	20%	2.090	(1.433)	657	562
Veículos	20%	1.549	(334)	1.215	1.370

NOTA 13 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Centralização Financeira - Cooperativas	5.147.177	5.185.408
Total circulante	5.147.177	5.185.408

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Resultado centralização financeira - Cooperativas	273.855	279.113
Total	273.855	279.113

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. Esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 273.855 (junho de 2023 - R\$ 279.113), respectivamente, e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Repases no País	30/06/2024				31/12/2023
	A vencer			Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Obrigações por repasse	1.973	1.294	8.698	11.965	13.419
Total	1.973	1.294	8.698	11.965	13.419

Total circulante	3.267	3.427
Total não circulante	8.698	9.992

As obrigações por repasse incidem juros de 5,75% ao ano, acrescidos da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interfinanceiro). Esses juros são calculados sobre o saldo devedor e são exigíveis semestralmente, juntamente com o pagamento de amortização do principal, no vencimento ou liquidação da cédula. Em junho de 2024, essa operação gerou uma despesa de R\$ 951 (junho de 2023 - R\$ 0).

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	-	11
Cível	Provável	531	438
Total não circulante		531	449

Natureza	31/12/2023	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2024
Trabalhista	11	-	(11)	-
Cível	438	93	-	531
Total não circulante	449	93	(11)	531

Em 30 junho de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	30/06/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Tributária	2	1.798	1	763
Total	2	1.798	1	763

A Cooperativa Central, adicionalmente, possui em andamento processos números 5029468-86.2021.4.04.7000 e 10980-921.557/2019--61 versando sobre matéria tributária em que se discute a ação anulatória de PIS e pagamento em duplicidade de IRRF. Os valores estimados são de R\$ 795 e R\$ 1.003 (dezembro de 2023 - R\$ 763 e R\$ 0) respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. Além disso o processo 5029468-86.2021.4.04.7000 possui depósito judicial no valor de de R\$ 893 (dezembro de 2023 - R\$ 862).

A Cooperativa Central possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.247 (dezembro de 2023 - R\$ 1.215), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para pagamentos a efetuar	15.000	12.060
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (d)	29.430	43.876
Cotas de capital a pagar	4	4
Impostos e contribuições a recolher	590	847
Credores diversos	2.134	510
Patrocínios esportivos a pagar (c)	20.300	-
Seguradoras a receber	2.587	1.787
Contas a pagar - empresas do grupo	12.736	14.212
Pendências a regularizar	-	11
Fundo de cobertura de valores (a)	12.181	10.677
Valores a repassar DI	40.135	26.135
Juros LFSC a pagar - capitalização	1.248	1.338
Equivalência Patrimonial a pagar filiadas	11.420	11.420
Antecipação de rateio de campanhas	851	-
Valores a Ressarcir Cooperativas (b)	156.377	-
Total Circulante	304.993	122.877
Valores a Ressarcir Cooperativas (b)	-	150.438
Total não Circulante	-	150.438
Total	304.993	273.315

(a) Fundo Cobertura de Valores refere-se a uma reserva financeira, indivisível, com prazo indeterminado de duração. Tem por finalidade a garantia patrimonial às cooperativas de crédito em caso sinistro ou furto de valores.

(b) Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Os projetos foram revisados em 2024 e a expectativa de ativação é para os próximos 12 meses, logo, passamos a apresentar no curto prazo. Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

(c) Os valores de patrocínios esportivos a pagar referem-se aos patrocínios dos campeonatos regionais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A Central atua como intermediadora nessas operações, recebendo os recursos das cooperativas e repassando-os para a organização e realização dos eventos esportivos.

(d) As provisões para pagamentos a efetuar empresas do grupo refere-se ao reembolso das cooperativas filiadas, referente ao custo mensal da central.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2024	31/12/2023	Variação entre períodos	
			R\$	%
Capital social inicial	1.367.728	786.243	581.485	57,49%
Integralização de Capital - quotas partes	-	581.485	(581.485)	100,00%
Capital social final	1.367.728	1.367.728	-	0,00%

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Operações com Instituições relacionadas

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	281.908	267.907
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.877.481	5.114.121
Operações de crédito (Nota 08)	11.823	13.271
Outros ativos financeiros (Nota 09)	18.600	24.259
Outros ativos (Nota 10)	215.726	194.309
Investimentos (Nota 11)	891.440	898.946
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 13)	5.147.177	5.185.408
Outros passivos (Nota 16)	284.678	258.095
Obrigações por repasse	11.965	13.419

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	184.999	252.024
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	437.970	358.584
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	16.941	21.188
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	167.530	117.107
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	218.440	219.590
Resultado Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 13)	273.855	279.113

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Pessoas chave da administração	7.038	6.194

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos. A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração	11.009	10.032
Benefícios	924	836
Encargos sociais	2.881	2.631
Treinamentos	792	581
Total	15.606	14.080

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Aluguéis	674	657
Comunicação	4.215	3.127
Manutenção e conservação	410	270
Processamento dados	4.626	1.653
Licença Software - Confederação	35.046	24.556
Comunicação corporativas filiadas	62.964	40.256
Promoções e relações públicas	1.381	839
Programa de Recompensa - Confederação	10.180	2.125
Serasa	18.820	15.320
Câmara de dirigentes lojistas (CDL)	4.792	3.065
Guarda de valores	8.825	8.171
Serviços de terceiros	1.162	733
Serviços de transportes	8.950	6.498
Depreciação e amortização	564	456
Contribuição Confederação	21.269	21.174
Viagens	1.109	1.039
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	12.045	8.810
Doações desastres naturais (Nota 23)	3.190	-
Outras despesas administrativas	1.783	867
Total	202.005	139.616

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Lucros na alienação de valores e bens	-	195
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 23)	3.020	-
Recuperação de encargos e despesas	434.950	358.584
Reversão de provisões operacionais	85	400
Reversão de provisões impostos folha	112	111
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	11	5
Doações Extraordinárias (Nota 23)	150	-
Outras rendas operacionais	1.012	864
Total	439.340	360.159

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Contribuições Cooperativas filiadas	14.000	38.315
Contribuição Confederação Sustentação	98.357	84.822
Contribuição Cooperativas FCV	1.573	1.479
Contribuição Confederação Célula Expansão	26.839	19.838
Contribuição Confederação Projeto Custeio	49.160	30.423
Contribuição Confederação Célula Digital	8.241	34.009
Contribuição Confederação Imobilizado Uso	1.565	2.393
Contribuição Confederação Projeto Digital	-	1.628
Provisões para passivos contingentes	93	17
Outras provisões operacionais	283	263
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	32.305	28.613
Programa de recompensa - Confederação	1.961	2.459
Risco operacional	-	18
Juros LFSC a pagar - capitalização	15.749	-
Operações de Repasses	951	-
Outras despesas operacionais	921	249
Total	251.998	244.526

NOTA 23 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Resultado antes das destinações	-	-
Eventos não recorrentes	20	-
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (a)	(3.020)	-
Doações Extraordinárias (a) (Nota 21)	(150)	-
Doações desastres naturais (b) (Nota 20)	3.190	-
Resultado recorrente	20	-

(a) Recebemos recursos da SFG - Sicredi Fundos Garantidores, em decorrência das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul.

(b) Os recursos recebidos foram destinados para apoiar os afetados pelas enchentes, com assistência e apoio tais como cestas básicas, kits de higiene, despesas com abrigos temporários, entre outros. Também foram realizados projetos de infraestrutura, segurança, educação, moradia e desenvolvimento econômico.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistemico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da

Limites operacionais	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	280.877	280.685
Nível I (NI)	280.877	280.685
Capital principal - CP	280.877	280.685
Capital social	1.367.728	1.367.728
Reservas de capital	1.508	1.508
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	6.744
Dedução de investimento em outras entidades	-	1.095.295
Nível II (NII)	-	-
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	706.857	860.578
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	2.452	5.109
Margem de Capital	204.204	185.215
Índice de Basileia (PR / RWA)	39,74%	32,62%
Situação de Imobilização (Imob)	4.241	3.339
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,51%	1,19%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 junho de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 27 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 29 de julho de 2024, o Conselho de Administração do Banco Sicredi aprovou a capitalização de R\$ 800.000, sendo R\$ 234.909 provenientes da Central, por meio de dois instrumentos:

- i) Integralização de capital social pela SicrediPar no Banco, no valor de R\$ 58.727. Nesse processo, as Cooperativas capitalizam a Central, que por sua vez capitaliza a SicrediPar, e, por fim, a SicrediPar capitaliza o Banco.
- ii) Compra de Letras Financeiras Subordinadas Complementares (LFSCs) emitidas pelo Banco para as Centrais, no valor de R\$ 176.182.

A data prevista para a realização da capitalização é o dia 21/08/2024.

NOTA 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores.

Em 25 de novembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos. O processo atual encontra-se em fase de desenvolvimento sistêmicos e construção de motores de cálculo para execução de testes de implementações.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

O Conselho Monetário Nacional publicou em 26 de junho de 2024, a Resolução CMN nº 5.146 que dispõe sobre alterações na Resolução CMN nº 4.966/2, permitindo que sistemas cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) ou 3 (S3), conforme regulamentação vigente, possam adotar a metodologia completa de perda esperada prevista na normativa.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21 (IFRS 16)

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025. A Administração está avaliando os impactos da nova norma.

d) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. Em julho de 2024, houve a aprovação na Câmara dos Deputados do PLP nº 68, que trouxe as primeiras regulamentações sobre o assunto. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para os exercícios de 2024 e 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

e) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, tem desempenhado um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação tem sido marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades.

Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi tem se mobilizado para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição tem disponibilizado linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados possam recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi tem promovido ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações são distribuídas de forma organizada, garantindo que cheguem às mãos daqueles que mais necessitam.

A instituição também tem investido em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes.

A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstra o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, buscando promover a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Maroan Tohme
Diretor Executivo
CPF: 709.431.179-68

Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
CPF: 535.256.809-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CPF: 694.157.650-20